

## Oficina de Formação

***Perturbação da Aprendizagem Específica com défice na leitura e na expressão escrita:  
Definição, diagnóstico e intervenção de acordo com o DL 54/2018, de 6 de julho***

**Formadora:** Mestre Fátima Almeida

### Ano letivo 2018-2019

Nesta Oficina de Formação, para além de uma definição que contextualize os temas em questão, ir-se-á perceber de que forma manuais de classificação de referência, DSM-5 e CID-10 (versão anterior à que entrará em vigor em 2022 – CID-11), definem e enquadram um diagnóstico das problemáticas vulgarmente conhecidas como Dislexia e Disortografia.

A inclusão, objetivo ou princípio fundamental de uma escola democrática, entrou agora numa nova etapa com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (e sucessivos normativos), procurando garantir que nenhum aluno é deixado para trás. Assim, para além do diagnóstico, será feito um percurso teórico e prático sobre esta nova legislação, com enfoque no que ela permite em termos de intervenção, em sala de aula e em apoios (regulares ou especializados), tendo por princípios o desenho universal para a aprendizagem (DUA) e a intervenção multinível.

### Objetivos

- Concetualizar a Dislexia e a Disortografia de acordo com as teorias mais recentes;
- Perceber quais são os indicadores de Dislexia/Disortografia nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário;
- Conhecer critérios de diagnóstico de Dislexia/Disortografia, de acordo com o DSM-5 e com a CID 10 (versão anterior à que entrará em vigor em 2022 – CID-11).

**Duração do curso:** 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo

### Calendário previsto:

2 de março (sábado)	09h00-12h30 / 14h00-16h30
9 de março (sábado)	09h00-13h00 / 14h00-17h00
22 de março (sexta-feira)	18h00-21h00
23 de março (sábado)	09h00-14h00
27 de abril (sábado)	09h00-13h00

**Público-alvo:** Professores, educadores, psicólogos e outros intervenientes na área da educação.

**Pagamento/Propina única:** 125€

**Nº mínimo de participantes:** 15

**NOTA:** Curso acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o registo nº CCPFC/ACC-101375/18, com 50 horas de formação acreditadas.

- Para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Mais informações:

Secretariado dos Cursos de Pós-Graduações,  
Mestrados e Doutoramentos (Drª Rosa Martins)

**E-mail:** [pgfinfo@viseu.ucp.pt](mailto:pgfinfo@viseu.ucp.pt)